



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES,
REALIZADA EM VITÓRIA, NA SEDE DA ADUFES, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2025**

1 Aos **nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**, às quatorze horas,
2 na sede da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo,
3 ADUFES – SSIND. – Seção Sindical do Sindicato Nacional das Instituições de Ensino
4 Superior, ANDES-SN –, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de
5 Representantes (CR) de 2025, presidida pela professora Jeffa B Moreira Santana, vice-
6 presidenta da Adufes. Não havendo quórum em primeira chamada, aguardou-se até às
7 quatorze horas e trinta minutos e, havendo quórum em segunda chamada, deu-se início
8 à reunião. **PRESENTES:** Arlene Batista da Silva (CCHN), Arthur Felipe de Oliveira Fiel
9 (CAr), Carina Copatti (CE), Carlos Minoru Nascimento Yoshioka (CEUNES), Geraldo
10 Rossoni Sisquini (CT), José Antonio da Rocha Pinto (CCE), Lívia de Cássia Godoi
11 Moraes (CCHN), Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares (CE), Priscilla Ferreira e
12 Silva (CCS), Ricardo Roberto Behr (CCJE), Sandra Mara Santana Rocha (CT), Sandra
13 Soares Della Fonte (CEFD), Susane Petinelli Souza (CCJE). **JUSTIFICARAM**
14 **AUSÊNCIA:** Ana Claudia Heblin Meira (CCAÉ), Fabio Julio da Silva Valentim (CCE),
15 Gaspar Leal Paz (CAr), Julia Maria Costa de Almeida (CCHN). **INFORMES: A)** A Reitoria
16 encaminhou ao Conselho Universitário o pedido da Adufes de anulação dos boletos
17 cobrados por ações de greve. Está na CLN e a relatora é a professora Larissa Zanin. A
18 Diretoria continua abordando as/os conselheiras/os para instrumentalizar a defesa da
19 Adufes. **B)** Debate das chapas da Eleição do Andes-SN. O debate entre as Chapas
20 acontecerá de forma presencial na sede do ANDES-SN, com transmissão ao vivo pelos
21 canais do Sindicato Nacional, no dia 10 de abril de 2025, às 19 horas. **C)** Outorga do
22 Título de Doutora Honoris Causa à professora Conceição Evaristo, dia 15 de abril, às
23 18h, no Teatro Universitário. **D)** A professora Lívia de Cássia Godoi Moraes informou
24 estar sobre Investigação Preliminar Sumária. Conforme art. 40 da Portaria Normativa
25 CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, a Investigação Preliminar Sumária (IPS) é um
26 procedimento investigativo de caráter preparatório no âmbito correccional, não
27 contraditório e não punitivo, de acesso restrito, que objetiva a coleta de elementos de
28 informação para a análise acerca da existência dos elementos de autoria e materialidade
29 relevantes para a instauração de processo correccional. No âmbito da IPS são apurados
30 os supostos atos lesivos cometidos por pessoa jurídica contra a Administração Pública e
31 as possíveis infrações disciplinares de servidores e empregados públicos. O debate no
32 Conselho de Representantes girou em torno da legalidade e uso político do IPS, bem
33 como da necessidade de criação de espaços formativos sobre assédio moral e sexual
34 na Ufes. **E)** A professora Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares informou que
35 desde o dia 02/04 o Colégio de Aplicação (CAp) Criarte reduziu o atendimento
36 provisoriamente (de 4h30 diárias para 4h) em virtude da precarização que se intensifica.
37 Há tempos que a escola sofre com a falta de servidores docentes e técnicos. A situação
38 vem se agravando, comprometendo o direito das crianças e dos servidores. A falta no
39 momento presente de servidores técnicos para atuarem no apoio às turmas (e mesmo
40 de estagiários, que vêm substituindo esses servidores) tem inviabilizado que o trabalho



(27) 3093-8834



Av. Fernando Ferrari, 845,
Goiabearas, Vitória/ES.
CEP: 29.075-015



wp.adufes.org.br



Adufes



41 pedagógico seja desenvolvido consoante ao que o grupo de docentes defende para a
42 educação das crianças pequenas. A redução do atendimento foi uma medida que se
43 pretende provisória, para mitigar as dificuldades atuais até que a Universidade e o Centro
44 de Educação busquem soluções imediatas e, principalmente, duradouras junto ao
45 Ministério da Educação (convocação de aprovados em concurso público para o cargo de
46 assistente de alunos e liberação de vagas para docentes). A comunidade escolar tem se
47 mobilizado mais uma vez acerca dessa pauta, que é histórica, lutando para que a Ufes
48 reconheça a escola como importante espaço de formação para estudantes da graduação
49 (principalmente para as licenciaturas) e para as crianças atendidas, e valorize a
50 articulação necessária entre a Universidade e a Educação Básica (especialmente a
51 Educação Infantil que é a etapa atualmente oferecida pelo CAp Criarte. **PAUTA: 1)**
52 **Apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Representantes, realizada**
53 **em 20/02/2025. Em regime de votação, **APROVADA** por unanimidade. **2) Análise do****
54 **Regimento do CR para sua atualização (Plano de ação do CR, letra E). Alterações para**
55 **retirada de menção direta a Artigos e Parágrafos do Regimento Geral da Adufes. A**
56 **professora Jeffa Santana apresentou a justificativa da proposta de alteração, tendo em**
57 **vista que o Regimento da Adufes está passando por reformulações e pode ter os**
58 **números dos Artigos de referência alterados. A exclusão da referência aos Artigos e**
59 **Parágrafos não compromete o conteúdo. O objetivo é otimizar as discussões em torno**
60 **da alteração do Regimento do Conselho de Representantes, cujas propostas definitivas**
61 **de alteração devem ser realizadas respeitando o Art. 20. do Regimento do Conselho de**
62 **Representantes: “Propostas de mudanças no Regimento do CR serão feitas em reunião**
63 **convocada especificamente para tal fim com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços)**
64 **dos/as conselheiros/as titulares ou seus/suas suplentes. Parágrafo único: modificações**
65 **no regimento do CR serão realizadas em reunião do mesmo especialmente convocada**
66 **para esse fim, acompanhada de divulgação da proposta modificativa, com antecedência**
67 **mínima de sete dias úteis”. Assim, todas as revisões apresentadas são passíveis de**
68 **novas sugestões, supressões ou inclusões, assim como outros itens do Regimento,**
69 **quando houver convocação específica para esta finalidade. Foram apresentadas as**
70 **menções relativas aos Artigos que não comprometem conteúdo. **Art. 1º** O Conselho de**
71 **Representantes (CR) é um órgão consultivo e deliberativo, subordinado**
72 **hierarquicamente à Assembleia Geral da Adufes-S.Sind. do Andes-SN, composto por**
73 **representantes de docentes dos Centros Acadêmicos da Ufes, em número proporcional**
74 **ao número de sindicalizados/as nessas unidades, conforme previsto ~~no art. 20, § 1º de~~**
75 **~~no~~ Regimento Geral da Adufes; **Art. 2º** Compete ao CR, conforme especificado no ~~art.~~**
76 **~~23 de~~ Regimento Geral da Adufes; **Art. 3º** Conforme ~~o art. 24 de~~ Regimento Geral da**
77 **Adufes-S.Sind., os/as conselheiros/as deverão promover, sistematicamente, Reuniões**
78 **Setoriais dos sindicalizados vinculados aos Centros que representam, visando subsidiar**
79 **a Assembleia Geral, estabelecer troca de informações e debater problemas específicos**
80 **associados à atividade docente. **Art. 5º** Conforme ~~o artigo 25 de~~ Regimento Geral da**
81 **Adufes-S.Sind., o CR escolherá, dentre seus membros, 1º e 2º Secretários/as; **Art. 6º****
82 **Conforme ~~o artigo 26 de~~ Regimento Geral da Adufes-S.Sind., o CR reunir-se-á**
83 **ordinariamente uma vez a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que**
84 **convocado pelo/a presidente/a da Adufes-S.Sind. ou por um terço de seus membros**



(27) 3093-8834



Av. Fernando Ferrari, 845,
Goiabeiras, Vitória/ES.
CEP: 29.075-015



wp.adufes.org.br



Adufes



85 titulares; **Art. 7º** Conforme ~~e-artigo-27-de~~ Regimento Geral da Adufes-S.Sind., o CR
86 reunir-se-á, em primeira convocação, com a maioria absoluta (metade mais um) do
87 número de membros titulares ou seus suplentes e, em segunda convocação, meia hora
88 após, no mesmo local, com pelo menos um terço dos membros titulares ou seus
89 suplentes. Todas as propostas foram **APROVADAS** por unanimidade, ressaltando o
90 preâmbulo das discussões, amparado pelo Art. 20 do Regimento do Conselho de
91 Representantes. **3) Formação das/os conselheiras/os: proposta articulada com**
92 **GTPFS (Plano de ação do CR, letra F).** A professora Lívia de Cássia Godoi Moraes
93 apresentou a proposta de convidar a Profa. Luci Praun do Fundacentro/Grupo de
94 Pesquisa Mundo do Trabalho e suas metamorfoses da Unicamp e da Universidade
95 Federal do Acre (UFAC) com a palestra formativa intitulada “Teletrabalho no serviço
96 público no marco da precarização laboral” no dia 15 de maio às 14h. Em regime de
97 votação. **APROVADO** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Jeffa Santana,
98 Vice-Presidenta da Adufes, dei por encerrada a reunião, lavrei a presente ata, que depois
99 de lida e aprovada será assinada por mim e pela Secretária do Conselho de
100 Representantes.

Vitória, 20 de julho de 2025

Jeffa B Moreira Santana
Vice-presidenta da Adufes SSind.

Priscilla Ferreira e Silva
1ª Secretária do Conselho de Representantes

 (27) 3093-8834

 Av. Fernando Ferrari, 845,
Goiabearas, Vitória/ES.
CEP: 29.075-015

 wp.adufes.org.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PRISCILLA FERREIRA E SILVA - SIAPE 1796848
Departamento de Enfermagem - DE/CCS
Em 29/07/2025 às 11:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1172667?tipoArquivo=O>